
EDITAL Nº 018/2020 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020
PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS NÃO
PREENCHIDAS NO SEGUNDO CICLO 2020.1

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, no uso de suas atribuições, considerando o não preenchimento de vagas disponibilizadas para ingresso através do Edital PROGRAD nº 004/2020, e de acordo com o estabelecido na Resolução CONAC nº 030/2020, que dispõe sobre as normas para acesso aos Cursos do Segundo Ciclo após conclusão dos Bacharelados Interdisciplinares e Similares da UFRB, torna público o processo seletivo com vistas à ocupação de vagas remanescentes do Processo Seletivo de acesso ao segundo ciclo no semestre 2020.1, dos cursos de graduação que possuem formato de ciclos da UFRB, que será regido pelas disposições deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O processo seletivo de que trata o presente edital visa ocupar as vagas eventualmente não preenchidas no segundo ciclo dos cursos de graduação que possuem formato de ciclos, por razões da não realização de matrícula, desistências e cancelamentos durante o Processo Seletivo de Acesso ao Segundo Ciclo no semestre 2020.1.
 - 1.1.1.** A oferta de vagas nesse processo decorre do esgotamento da lista de candidatos(as) inscritos(as) para convocação e de possíveis vagas não preenchidas após a última chamada do Processo Seletivo de Acesso ao Segundo Ciclo 2020.1.
- 1.2.** Esse processo seletivo é destinado **EXCLUSIVAMENTE** aos(às) candidatos(as) que tenham concluído um dos Bacharelados Interdisciplinares e similares da UFRB.
- 1.3.** A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4.** O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e informadas por meio do endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** O quantitativo de vagas ofertadas neste processo seletivo está especificado no **Anexo I** deste edital.
- 2.2.** Em virtude da aplicação da reserva de vagas para políticas afirmativas no processo seletivo primário, através do Edital PROGRAD nº 004/2020, não será adotado reserva de vagas nesse processo.
 - 2.2.1.** Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrerão na modalidade de Ampla Concorrência (AC).

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** A inscrição será gratuita e consistirá em **01 (uma) única etapa**:
 - 3.1.1. ÚNICA ETAPA:** Via internet, através do link <http://segundociclo.ufrb.edu.br/>, no período constante no cronograma deste Edital;
 - 3.1.1.1.** Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:
 - a. Clicar no botão “**Realizar Inscrição**” que ficará disponibilizado no site <https://ufrb.edu.br/portal/prosel> dentro do link do processo seletivo de que trata este edital, no período definido no cronograma deste Edital;
 - b. Preencher o formulário de Inscrição e informar corretamente os dados;

c. Escolher duas opções de curso, em ordem de preferência;

d. **Imprimir ou salvar, o comprovante de inscrição emitido pelo sistema da UFRB.**

3.1.2. No comprovante de inscrição do(a) candidato(a) constará o Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA que será utilizado na classificação final para a ocupação de uma das vagas dos Cursos de Segundo Ciclo.

3.1.2.1. Alterações na inscrição do(a) candidato(a) somente serão possíveis informando o **“Código da Inscrição”** que está presente no último Comprovante de Inscrição do(a) Candidato(a) emitido pelo sistema.

3.2. A UFRB não se responsabiliza por validar a solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como, outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. O(A) discente que não se inscrever, no sistema da UFRB, no processo seletivo, no período estabelecido no cronograma do processo, independentemente do motivo, não poderá fazê-lo em outra data.

3.4. A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição, e da matrícula do(a) candidato(a), desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

4. DO RESULTADO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. O resultado do processo dar-se-á na ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA, por curso, como estabelecido pelo parágrafo 4 do Art. 3º da Resolução CONAC 030/2020.

4.2. Em caso de empate entre os(as) candidatos(as), serão considerados os critérios constantes no §2º do art. 3º da Resolução CONAC nº 030/2020:

- I.** O maior CPk;
- II.** O maior CTF;
- III.** O menor número de disciplinas em que o(a) discente tenha sido reprovado e
- IV.** Maior idade.

4.3. Será considerado(a) CONVOCADO(A), e apto(a) ao preenchimento da vaga, o(a) candidato(a) que estiver incluído até o limite de vagas ofertadas e NÃO CONVOCADO(A), o(a) candidato(a) cuja posição se encontrar acima do limite das vagas ofertadas, que deverá **aguardar nova chamada**, se houver.

4.4. O resultado será publicado no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.

4.5. Caso haja vagas disponíveis após a matrícula dos(as) candidatos(as) convocados(as) em primeira chamada, poderá ocorrer mais uma convocação;

4.5.1. Candidatos(as) convocados(as) após o início do semestre deverão ingressar imediatamente após a efetivação da matrícula. **Não há previsão de reposição de atividades ou avaliações porventura realizadas.**

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será gratuita e consistirá em **01 (uma) única etapa:**

5.1.1. ÚNICA ETAPA: Via internet, através do SIGAA, no período constante no cronograma deste Edital;

5.1.1.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) deverá:

- a. Acessar o SIGAA (<https://sistemas.ufrb.edu.br/sigaa>);
 - b. Preencher os campos usuário e senha (fazer login utilizando a mesma matrícula e senha do curso que atualmente está matriculado);
 - c. Clicar em “Responder Questionário”
 - d. Confirmar o interesse na matrícula do curso que foi aprovado clicando em "SIM"
 - e. Clicar em “Submeter Respostas do Questionário”.
- 5.2. A Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURREAC) efetuará o registro do(a) candidato(a) no curso em que foi convocado(a) e encaminhará o novo comprovante de matrícula para o e-mail do(a) candidato(a) cadastrado no SIGAA.
- 5.2.1. Caso o e-mail cadastrado esteja desatualizado, os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão realizar a alteração através do Portal Discente no SIGAA até o dia anterior ao período estipulado para o registro.
- 5.2.2. A UFRB não se responsabiliza pela documentação não recebida devido à desatualização dos dados do(a) discente no sistema.
- 5.3. A não confirmação no SIGAA, nas datas estipuladas no cronograma do processo deste Edital, do interesse na matrícula do curso que foi aprovado impedirá a realização da matrícula nesta Instituição, não podendo fazê-la em outra data, pois será considerado formalmente desistente, independentemente da sua classificação no resultado.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Este processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital	29/12/2020
Inscrição exclusivamente pela internet	12/01 a 18/01/2021
Publicação da 1ª Chamada	20/01/2021
Pré-matrícula da 1ª Chamada	20/01* a 25/01/2021
Publicação da 2ª Chamada	a definir
Pré-matrícula da 2ª Chamada	a definir
Início das aulas do semestre 2020.1	22/02/2021

*Após a publicação do resultado na página de processos seletivos da UFRB

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. O Edital, na íntegra, ficará disponível no endereço eletrônico de Processos Seletivos da UFRB: www.ufrb.edu.br/prosel.
- 7.1.1. Dúvidas e informações suplementares quanto ao processo poderão ser respondidas pela PROGRAD/Núcleo de Gestão de Processos Seletivos da Coordenadoria de Políticas e Planejamento da Graduação no e-mail: prosel@prograd.ufrb.edu.br.
- 7.1.2. Dúvidas referentes à pré-matrícula deverão ser encaminhadas à SURREAC / Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico nos e-mails: cadastro@surrac.ufrb.edu.br e/ou surrac@ufrb.edu.br.
- 7.2. Na hipótese de quaisquer alterações das disposições fixadas neste Edital, a PROGRAD fará comunicação, através de nota oficial, divulgada no endereço eletrônico da UFRB, www.ufrb.edu.br/prosel, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

- 7.3.** Eventuais comunicados da PROGRAD acerca desse processo seletivo possuem caráter meramente complementar, não afastando a responsabilidade de o(a) CANDIDATO(A) manter-se informado(a) acerca dos prazos e procedimentos.
- 7.4.** Os casos omissos, ou não previstos neste edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Cruz das Almas, 29 de dezembro de 2020

Karina Oliveira Santos Cordeiro

Pró-Reitora de Graduação

Anexo I
Vagas ofertadas

Centro	Curso	Formação	Turno	Vagas Ofertadas
CCS	Enfermagem	Bacharelado	Diurno	5
CCS	Nutrição	Bacharelado	Diurno	15
CCS	Psicologia	Bacharelado	Diurno	2
CETEC	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	4
CETEC	Engenharia da Computação	Bacharelado	Integral	21
CETEC	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Integral	9
CETEC	Matemática	Bacharelado	Integral	5
CETEC	Física	Bacharelado	Integral	15
CETENS	Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	Bacharelado	Integral	10
CETENS	Engenharia de Produção	Bacharelado	Integral	10
CETENS	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Integral	5
CETENS	Engenharia de Energias	Bacharelado	Integral	4
CECULT	Produção Musical	Tecnológico	Integral	10
CECULT	Artes do Espetáculo	Tecnológico	Integral	8
CECULT	Política e Gestão Cultural	Tecnológico	Integral	8
CECULT	Interdisciplinar em Artes	Licenciatura	Integral	2
CECULT	Música Popular Brasileira	Licenciatura	Integral	5
TOTAL				138

Emitido em 29/12/2020

EDITAL N° 018/2020/2020 - NUPSEL (11.01.07.03.05)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/12/2020 11:16)
KARINA DE OLIVEIRA SANTOS CORDEIRO
PRO-REITOR
1642510

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **29/12/2020** e o código de verificação: **0a6538840c**